



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 316/2014

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conserv.
42263	CPU (ITAUTEC 5)	707,10	Bom
42285	Monitor LCD 19"	179,72	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro 120 14
DE Nº 10.233
UMUARAMA, 25 11 120 14
Ante o Governante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS